



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2023 – 2º SEMESTRAL

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
2.1 Servidores envolvidos.....	2
2.2 Metodologia Aplicada.....	2
2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.	2
2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.....	3
3. ARRECADAÇÃO	5
3.1 Servidores envolvidos.....	5
3.2 Metodologia Aplicada.....	5
3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.....	5
3.4 Análise da Execução	5
3.5 Servidores Envolvidos.....	6
3.6 Metodologia Aplicada.....	6
3.7 Análise da Execução	6
4. CONCLUSÃO GERAL	7

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Mari Terezinha Hamera dos Santos;
- Leni Terezinha Fortti Vieira

2.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2023;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo SGOPREV.

2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2023 o encaminhamento de 09 processos, sendo:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

- 0 (zero) processo de aposentadorias por incapacidade permanente com proventos integrais, fundamentada pela regra da Emenda Constitucional nº 70, Art. 6º-A e da Emenda Constitucional nº 41;
- 0 (zero) processo de aposentadoria voluntária especial insalubre, fundamentada pela regra do Art. 40, §4º da Constituição Federal, sumula nº 33;
- 01 (um) processo de aposentadoria voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, Emenda Constitucional nº20, direito adquirido até 31/12/2003;
- 03 (três) processos de aposentadorias voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- 03 (três) processos de aposentadorias voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003 e
- 02 (um) processos de pensão por morte.

2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foi selecionado 01 (um) processo entre as concessões e revisões listados abaixo.

Amostra selecionada: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.

Nome	Nº Funcional	Tipo	Disposição Legal	Início do Benefício
MARILDA ANA COLUSSI	50	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	Art.6º da EC/41/2003 e do art.65 da Lei Municipal nº 1.162/19 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.	12/07/2023

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
DESCRIÇÃO		
☒	☐	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
☒	☐	O SGOPREV promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
☒	☐	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do SGOPREV?
☒	☐	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
☒	☐	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

☒	☐	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
☒	☐	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
☐	☒	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
☐	☒	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
☒	☐	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
DESCRIÇÃO		
☒	☐	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul?
☐	☒	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? Ainda não houve homologação.

2.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo e complementados pelo SGO/PREV. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente nos exercícios seguintes ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do SGOPREV, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

Rua Rio Grande do Sul, 1409 – centro – São Gabriel do Oeste – MS

Email : sgoprev@saogabriel.ms.gov.br



Recomendamos que os documentos atrelados ao processo apresentem títulos permitindo a fácil identificação dos documentos, tanto dos processos de concessão quanto no processo de auditoria.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Mari Terezinha Hamera dos Santos;
- Leni Terezinha Fortti Vieira.

3.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2023 o encaminhamento de 05 processos, sendo:

- 0 (zero) processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo, fundamentada pela regra da emenda constitucional 103/2019;
- 4 (quatro) processos de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados, fundamentada pela regra da emenda constitucional 103/2019;
- 1 (um) processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores cedidos, fundamentada pela regra da emenda constitucional 103/2019.

3.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
☐	☒	Não houve nenhum processo

Obs: Não foi identificado nenhum processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição em atrasos do ente federativo no 2º semestre de 2023.

3.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas referentes à cobrança de débitos de contribuição em atrasos do Ente Federativo por não ter sido identificado nenhum processo no 2º semestre de 2023.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Mari Terezinha Hamera dos Santos;
- Leni Terezinha Fortti Vieira.

3.6 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo SGOPREV.

3.7 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio SGOPREV, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.		
Sím	Não	Observações
☒	☐	O SGOPREV realiza o acompanhamento de recolhimento dos débitos de contribuição em atraso?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuição em atraso dos servidores licenciados e cedidos para a ciência do Presidente do SGOPREV?
☒	☐	Não havendo recolhimento, o SGOPREV envia comunicado ao responsável?

3.7.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

“Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e

Rua Rio Grande do Sul, 1409 – centro – São Gabriel do Oeste – MS

Email : sgoprev@saogabriel.ms.gov.br





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

Cedidos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.”

Fica condicionada para o próximo exercício, nova auditoria para acompanhamento dos débitos de contribuição em atraso.

Não há mais observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do SGOPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do SGOPREV durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no SGOPREV, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

São Gabriel do Oeste – MS 18 de junho de 2024.

Mari Terezinha Hamera dos Santos
Diretora de Controladoria Interna
Matricula 1007 e
Decreto “P” nº 116/2019